



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 350/2017

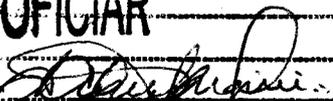
SENHOR PRESIDENTE

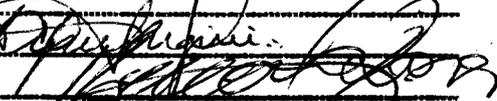
Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Seção de Trânsito do Município, faça estudos urgentes, para adequação no trânsito na esquina das Ruas João Colussi e Jean Gabriel Vilin, na Estância dos Granjeiros e Jardim Porto Novo, respectivamente.

Plenário Syrio Ignátios, 30 de março de 2.017.


José Gustavo Braga Coluci
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 10/04/2017
DESPACHO: OFICIAR

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 